



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO	VALOR DA OBRA: 1.313.629,21	DATA: AGOSTO/2023
OBRA: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO INFANTIL CANTINHO DO CÉU	LOCAL: PRAÇA CARDEAL MOTTA, 220 - CENTRO - CEP 35908-000	PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 MESES

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

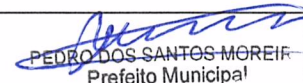
DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA	INCIDÊNCIA	
Administração Central	AC	3,00%	
Seguro e Garantia	SG	0,80%	
Risco	R	0,97%	
Despesas Financeiras	DF	0,59%	
Lucro	L	6,16%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	CPRB	4,50%	
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,60%	
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>4,50%</b>	<b>24,48%</b>

FORMULA DO BDI	$\frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$
----------------	---

Estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50%
Alíquota do ISS:	5%

  
João Pedro Rabelo de Sousa Araújo  
Engenheiro Civil  
CREA: 281715-MG

\_\_\_\_\_  
João Pedro Rabelo de Sousa Araújo  
Engenheiro Civil  
RSA ENGENHARIA LTDA  
CREA: 281715MG

  
PEDRO DOS SANTOS MOREIRA  
Prefeito Municipal  
de Bom Jesus do Amparo

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do representante legal

Bom Jesus do Amparo, Minas Geras, 01 de agosto de 2023.